

PARECER Nº 2279/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/1994

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa conceder isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) aos proprietários de imóveis, localizados no Município de São Paulo, portadores do vírus HIV.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável com apresentação de substitutivo, com adequação aos parâmetros do Código Internacional de Doenças (CID-10).

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23/10/2013.

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Jair Tatto – PT – Relator

Andrea Matarazzo – PSDB

Marta Costa – PSD

Milton Leite - DEM

Paulo Fiorilo – PT